

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

I Série  
Número 132



# BOLETIM OFICIAL

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 149/2025

Aprova a Carta Sanitária de Cabo Verde 2025.

2

### Resolução n.º 150/2025

Aprova o plano para a criação do Hospital Nacional de Cabo Verde.

10

### Resolução n.º 151/2025

Aprova o Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045).

19

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 149/2025 de 30 de dezembro

**Sumário:** Aprova a Carta Sanitária de Cabo Verde 2025.

A Carta Sanitária constitui um instrumento estruturante da política de saúde, orientador do planeamento, da organização e do desenvolvimento da Rede Nacional de Serviços de Saúde, assegurando a coerência territorial da oferta, a racionalização dos investimentos públicos, a integração dos níveis de cuidados e a utilização eficiente dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros do setor.

Desde a aprovação da primeira Carta Sanitária, em 1999, Cabo Verde registou progressos estruturais consistentes e sustentados no domínio da saúde pública, refletidos na consolidação dos cuidados de saúde primários, na expansão da rede de infraestruturas sanitárias e na melhoria contínua dos principais indicadores de saúde. Estes ganhos traduzem-se numa esperança média de vida atualmente superior a 76 anos, em níveis de mortalidade materna e infantil entre os mais baixos da região africana, numa cobertura vacinal elevada e mantida ao longo das últimas décadas, bem como no reconhecimento internacional de Cabo Verde como país livre de paludismo, sarampo e rubéola. Paralelamente, verificou-se uma expansão progressiva do acesso a cuidados essenciais em todas as ilhas habitadas, contribuindo para a redução das desigualdades territoriais e para o fortalecimento da coesão do Sistema Nacional de Saúde.

Não obstante estes avanços, o país enfrenta atualmente novos desafios decorrentes da transição demográfica e epidemiológica. O envelhecimento progressivo da população, associado a mudanças nos estilos de vida e nos determinantes sociais da saúde, resultou num aumento significativo da prevalência das doenças crónicas não transmissíveis, em particular das patologias cardiovasculares, oncológicas, renais, metabólicas e respiratórias crónicas, que constituem hoje as principais causas de morbidade, mortalidade e pressão financeira sobre o sistema de saúde. Este novo contexto evidencia limitações estruturais na capacidade nacional de resposta a patologias de elevada complexidade clínica e tecnológica, com impacto direto na dependência de evacuações médicas internas e externas.

A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 responde a este contexto através de uma abordagem integrada, prospetiva e baseada em evidência, estabelecendo orientações estratégicas para a reorganização territorial e funcional da rede de cuidados de saúde. O documento define como eixos estruturantes a consolidação e criação de Regiões Sanitárias enquanto unidades de planeamento e coordenação territorial, o reforço e a redefinição das carteiras de serviços dos Hospitais Regionais e Centrais, a construção e modernização de infraestruturas de saúde, com particular destaque para o Hospital Nacional de Cabo Verde, enquanto polo máximo de complexidade clínica, ensino médico, investigação e inovação e a incorporação da saúde digital,



da governação clínica e da sustentabilidade financeira como pilares do Sistema Nacional de Saúde.

A implementação do Plano Nacional de Formação Médica Graduada e Especializada (2026–2045) é reconhecida como fator determinante para a funcionalidade e sustentabilidade da rede de cuidados de saúde, permitindo melhorar progressivamente o rácio profissionais de saúde/população, assegurar uma distribuição mais equitativa dos recursos humanos no território nacional, reduzir a dependência de cooperação externa e reforçar a autonomia sanitária do país. A articulação entre planeamento da rede, qualificação do capital humano e investimento em infraestruturas constitui um eixo central da modernização do sistema.

A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 assume, deste modo, um papel central na consolidação dos ganhos alcançados ao longo das últimas décadas, na resposta estruturada aos desafios emergentes da transição epidemiológica e demográfica e na construção de um Sistema Nacional de Saúde mais equitativo, resiliente, integrado e orientado para as necessidades presentes e futuras da população cabo-verdiana, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais do Estado de Cabo Verde.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

### **Artigo 1º**

#### **Aprovação**

É aprovada a Carta Sanitária de Cabo Verde 2025, cujo texto integral constitui anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

### **Artigo 2º**

#### **Natureza e efeitos**

1 - A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 assume natureza de instrumento estratégico de planeamento do setor da saúde, vinculando a atuação dos serviços e organismos da administração pública, direta e indireta, no domínio da saúde.

2 - As políticas, programas, investimentos públicos, reorganizações da rede de serviços e decisões estruturantes do setor da saúde devem conformar-se às orientações, princípios e prioridades definidos na Carta Sanitária de Cabo Verde 2025.

**Artigo 3º****Divulgação e operacionalização**

1 - A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 é disponibilizada nos sítios oficiais na *internet* do Governo e do Ministério da Saúde.

2 - O Ministério da Saúde assegura a divulgação, monitorização e integração da Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 nos instrumentos de planeamento, programação e financiamento do Sistema Nacional de Saúde.

**Artigo 4º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 23 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.

## ANEXO

(A que se refere o artigo 1º)

### CARTA SANITÁRIA DE CABO VERDE 2025

#### 1. Enquadramento Geral, Constitucional e de Política Pública

O direito à proteção da saúde constitui, desde a proclamação da independência nacional em 1975, um direito fundamental consagrado constitucionalmente no âmbito dos direitos e deveres sociais, incumbindo ao Estado a responsabilidade de assegurar através de políticas públicas adequadas, da organização racional da prestação de cuidados e da garantia de acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade.

Este direito materializa-se através do Serviço Nacional de Saúde (SNS), enquanto serviço público essencial, cuja organização tem sido progressivamente ajustada às especificidades geográficas, demográficas, económicas e sociais de Cabo Verde, enquanto Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento. A insularidade, a dispersão territorial, a limitada escala demográfica e a dependência externa constituem fatores estruturantes que condicionam a organização e a sustentabilidade do sistema de saúde, exigindo instrumentos de planeamento rigorosos, integrados e prospectivos.

Em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Cabo Verde reafirma o princípio de “não deixar ninguém para trás”, assumindo a saúde como eixo central do desenvolvimento humano, da coesão social, da redução das desigualdades e da competitividade económica do país.

Neste contexto, a Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 afirma-se como instrumento estruturante de governação do setor da saúde, orientado não apenas para responder às necessidades atuais da população, mas sobretudo para sustentar as opções estratégicas do país nas próximas décadas.

#### 2. Evolução do Sistema Nacional de Saúde e Ganhos Estruturais

Desde a aprovação da primeira Carta Sanitária, em 1999, Cabo Verde registou ganhos estruturais consistentes e sustentados no domínio da saúde pública, amplamente reconhecidos a nível regional e internacional. Estes progressos resultaram de investimentos continuados nos cuidados de saúde primários, da expansão da rede de infraestruturas sanitárias, da qualificação progressiva dos recursos humanos e do fortalecimento da vigilância epidemiológica.

A consolidação destes ganhos constitui um ativo estratégico nacional. Todavia, a sua sustentabilidade exige atualização permanente dos instrumentos de planeamento e incorporação de novas abordagens organizacionais, tecnológicas e científicas.



### 3. Transição Demográfica, Epidemiológica e Novos Desafios

Apesar dos avanços alcançados, Cabo Verde enfrenta atualmente desafios estruturais associados à transição demográfica e epidemiológica. O envelhecimento progressivo da população, associado a alterações nos estilos de vida e nos determinantes sociais da saúde, resultou num aumento significativo da prevalência das doenças crónicas não transmissíveis, em particular cardiovasculares, oncológicas, renais, metabólicas e respiratórias crónicas.

Este novo perfil epidemiológico concentra hoje a maior carga de morbidade, mortalidade e pressão financeira sobre o sistema de saúde, evidenciando limitações estruturais na capacidade nacional de resposta a patologias de elevada complexidade clínica e tecnológica, refletidas na persistente dependência de evacuações médicas internas e externas.

A Carta Sanitária 2025 responde a este contexto propondo uma reorganização profunda, integrada e territorialmente equilibrada da rede de cuidados de saúde, reforçando a capacidade resolutiva interna e a continuidade assistencial.

### 4. Visão Estratégica de Longo Prazo

A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 assume uma visão estratégica de longo prazo, concebida para orientar o desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde nas próximas décadas. Trata-se de um instrumento propositivo, dinâmico e adaptativo, capaz de acomodar transformações demográficas, epidemiológicas, tecnológicas e institucionais.

A visão estratégica assenta nos seguintes pilares:

- Equidade territorial e acesso universal aos cuidados;
- Reforço da capacidade resolutiva nacional;
- Integração funcional da rede e continuidade assistencial;
- Transformação digital e inovação tecnológica;
- Desenvolvimento e valorização do capital humano;
- Sustentabilidade financeira e governação clínica baseada em resultados.

Neste enquadramento, a construção do Hospital Nacional de Cabo Verde assume papel estruturante como polo máximo de complexidade clínica, ensino médico, investigação científica e inovação biomédica.

## 5. Objetivos Estratégicos

A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 define como objetivos estratégicos:

- Reorganizar territorialmente a rede de cuidados com base em Regiões Sanitárias funcionais;
- Reforçar e redefinir as carteiras de serviços dos Hospitais Regionais e Centrais;
- Implementar e atualizar o Pacote de Serviços Essenciais de Saúde (PSES);
- Integrar tecnologias digitais, inovação diagnóstica incluindo a telemedicina;
- Promover investigação clínica, científica e ensaios clínicos;
- valorizar e operacionalizar as novas carreiras dos profissionais de saúde;
- Reduzir estruturalmente as evacuações médicas;
- Assegurar sustentabilidade financeira e eficiência do SNS.

## 6. Metodologia Adotada

A elaboração da Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 baseou-se numa metodologia técnico-científica rigorosa, combinando análise documental, análise estatística, estudos de oferta e procura e um processo participativo alargado.

Foram realizados ateliers nacionais de recolha de subsídios e de validação, envolvendo dirigentes do Ministério da Saúde, gestores hospitalares, profissionais de saúde, universidades, ordens profissionais, agências reguladoras, organizações não governamentais, parceiros de desenvolvimento e representantes da sociedade civil, incluindo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Estes ateliers permitiram igualmente realizar uma avaliação crítica da implementação da Carta Sanitária de 1999, identificando ganhos, limitações, constrangimentos e lições aprendidas, constituindo uma base sólida para projetar a presente revisão de forma realista, informada e orientada para resultados sustentáveis.

## 7. Organização da Prestação de Cuidados de Saúde

A Carta Sanitária reafirma a organização do SNS segundo o modelo da pirâmide sanitária, estruturada em cuidados primários, secundários e terciários, reforçando a integração funcional entre níveis e a continuidade assistencial.

O reforço da rede de cuidados primários constitui um eixo central, através da construção de novos

Centros de Saúde, da elevação funcional das Unidades Sanitárias de Base a Postos Sanitários e destes a Centros de Saúde, sempre que critérios técnicos e de sustentabilidade o justifiquem.

## **8. Transformação Digital, Inovação Diagnóstica e Investigação**

A Carta Sanitária integra de forma estruturada a transformação digital do SNS, incluindo sistemas de informação interoperáveis, telemedicina, inovação diagnóstica, inteligência artificial aplicada à imagiologia e ao apoio à decisão clínica.

Integra igualmente a investigação clínica e científica como componente indissociável do sistema, promovendo estudos epidemiológicos, investigação translacional e ensaios clínicos, em articulação com universidades e redes internacionais.

## **9. Capital Humano e Carreiras dos Profissionais de Saúde**

O capital humano constitui o principal ativo estratégico do SNS. A Carta Sanitária operacionaliza as novas carreiras dos profissionais de saúde em vigor, enquanto instrumentos de valorização profissional, progressão baseada no mérito, retenção de talentos e melhoria do desempenho.

A articulação com o Plano Nacional de Formação Médica Graduada e Especializada (2026–2045) permitirá melhorar progressivamente o rácio profissionais/população, reduzir a dependência externa e assegurar uma distribuição territorial mais equitativa dos recursos humanos.

## **10. Suporte Técnico, Infraestruturas Especializadas e Sustentabilidade Tecnológica**

A Carta Sanitária prevê a criação de um Centro Técnico de Manutenção e Equipamentos de Saúde, assegurando gestão, manutenção e otimização do parque tecnológico nacional.

Integra a criação de um Centro de Simulação Médica e Clínica, como plataforma nacional de formação avançada, segurança do doente e inovação pedagógica.

Prevê ainda a instalação de Centros de Diagnóstico e de Centros Especializados de referência, nomeadamente:

- Centro de Cardiologia de Intervenção incluindo hemodinâmica;
- Centro Especializado em Radioterapia;
- Centro de Oftalmologia Especializada;
- Centro de Reabilitação Motora.

É conferida atenção prioritária à saúde mental e comunitária, com reforço da rede de cuidados de saúde mental, integração nos cuidados primários e articulação intersectorial.

## 11. Avaliação Contínua e Documento de Referência Nacional

A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 é concebida como documento dinâmico e evolutivo. A sua implementação será objeto de monitorização e avaliação contínuas, permitindo ajustamentos oportunos às mudanças da realidade nacional.

Mais do que um instrumento de trabalho, a Carta Sanitária constitui um documento de referência estruturante, destinado a decisores políticos, profissionais de saúde, investigadores, parceiros de desenvolvimento e à sociedade em geral, marcando um marco decisivo na evolução do Sistema Nacional de Saúde e na construção de respostas eficazes, equitativas e sustentáveis para os desafios das próximas décadas.

### Considerações Finais

A Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 constitui um instrumento estratégico estruturante para a consolidação e modernização do Sistema Nacional de Saúde, projetando respostas sustentáveis aos desafios demográficos, epidemiológicos, tecnológicos e económicos do país. O documento consolida os ganhos alcançados nas últimas décadas, orienta a reorganização territorial e funcional da rede de cuidados, reforça a capacidade resolutiva nacional e valoriza o capital humano, integrando a inovação digital, a investigação científica e a sustentabilidade financeira como pilares do sistema.

A Carta assume uma visão de longo prazo, alinhada com o quadro constitucional do direito à proteção da saúde, com a Agenda 2030 e com os compromissos internacionais de Cabo Verde, afirmando-se como referência para decisores políticos, profissionais de saúde, investigadores, parceiros de desenvolvimento e sociedade civil. A sua implementação exige liderança política, rigor técnico, monitorização contínua e capacidade de adaptação a uma realidade em constante transformação.

Neste contexto, a integração estruturada e regulada do turismo de saúde surge como uma oportunidade estratégica complementar, capaz de contribuir para a sustentabilidade do sistema e para o desenvolvimento económico nacional, sem comprometer os princípios da equidade, universalidade e primazia do interesse público. Assente em infraestruturas diferenciadas, centros especializados e recursos humanos qualificados, o turismo de saúde deverá ser orientado de forma seletiva, com enquadramento regulatório claro, contratualização transparente e reinvestimento dos ganhos no fortalecimento do Serviço Nacional de Saúde.

Em síntese, a Carta Sanitária de Cabo Verde 2025 representa um marco decisivo na construção de um sistema de saúde moderno, equitativo, resiliente e sustentável, preparado para responder às necessidades da população e às exigências das próximas décadas, contribuindo simultaneamente para a coesão social e o desenvolvimento do país.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 150/2025 de 30 de dezembro

**Sumário:** Aprova o plano para a criação do Hospital Nacional de Cabo Verde.

Cabo Verde, pequeno Estado insular composto por dez ilhas, nove habitadas, com uma população aproximada de quinhentos e cinquenta mil habitantes, apresenta níveis de desenvolvimento humano superiores à média africana e um desempenho sanitário amplamente reconhecido internacionalmente por organizações como a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Banco Mundial, destacando-se pelos avanços na cobertura vacinal, controlo de doenças transmissíveis e fortalecimento dos cuidados de saúde primários.

Enquanto país de desenvolvimento médio-alto, Cabo Verde consolidou progressos estruturais sustentados por políticas públicas consistentes, elevada cobertura de programas preventivos, vigilância epidemiológica robusta e melhorias contínuas nos determinantes sociais da saúde, alcançando indicadores de mortalidade materna e infantil entre os mais baixos da região, bem como uma esperança de vida superior à média da África Subsaariana.

Não obstante estes avanços, persistem desafios estruturais decorrentes da transição epidemiológica e demográfica, com predominância das doenças não transmissíveis cardiovasculares, oncológicas, metabólicas, respiratórias crónicas e neurológicas, que constituem as principais causas de morbilidade, mortalidade e pressão financeira sobre o sistema de saúde. O envelhecimento populacional, a urbanização e as alterações nos estilos de vida evidenciam fragilidades na capacidade nacional de tratar condições de elevada complexidade, particularmente nas áreas de cardiologia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e orto-traumatologia.

Estas limitações resultam na necessidade recorrente de evacuações médicas externas em áreas clínicas críticas, revelando vulnerabilidades estruturais que condicionam a autonomia sanitária do país e constituem um desafio relevante para a sustentabilidade financeira do sistema nacional de saúde.

Face a este contexto, o Programa do Governo da X Legislatura estabelece como prioridades estratégicas o reforço da soberania sanitária, a modernização da infraestrutura hospitalar, a redução estrutural das evacuações médicas externas e a criação de condições para formação local de especialistas e sua fixação no país, consolidando um modelo de saúde resiliente, eficiente e tecnologicamente avançado.

O Hospital Nacional de Cabo Verde (HNCV), a localizar-se na Cidade da Praia, será um hospital universitário de âmbito nacional, concebido como o polo máximo de complexidade clínica, ensino médico, investigação e inovação biomédica do país. Enquanto estabelecimento público de



regime especial, integrará a rede nacional de saúde como unidade de referência estratégica, articulando-se funcionalmente com os hospitais centrais e regionais e assumindo responsabilidade nacional na prestação de cuidados especializados, na formação de especialistas, na produção de conhecimento e no suporte técnico-científico ao Sistema Nacional de Saúde.

A sua localização na capital do país, em proximidade a instituições académicas, centros de investigação, organismos reguladores e estruturas de governação do setor, assegura acessibilidade logística, concentração de massa crítica e condições estruturais favoráveis ao desenvolvimento de programas avançados de ensino, investigação clínica e cooperação internacional, consolidando o seu papel como centro nacional de alta complexidade.

Para além da sua missão sanitária, académica e científica, o HNCV constituirá uma alavanca estrutural de desenvolvimento económico nacional. A instalação de um hospital universitário de alta complexidade atuará como fator determinante para a atração e aceleração do fluxo turístico, incluindo turismo de saúde e científico, para o dinamismo do setor empresarial, para a criação de emprego qualificado e não qualificado e para o crescimento económico sustentado, com efeitos multiplicadores nos setores da hotelaria, transportes, serviços especializados, tecnologia, construção, formação e inovação.

O presente plano é exequível, tecnicamente adaptável, financeiramente sustentável e politicamente viável, refletindo a visão nacional de um sistema de saúde fortalecido, qualificado e equitativo, e estabelecendo bases sólidas para a concretização de um Hospital Nacional moderno, eficiente e estrategicamente integrado no desenvolvimento sanitário, social e económico de Cabo Verde.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução

### Artigo 1º

#### **Criação**

1 - É aprovado o Plano para a criação do Hospital Nacional de Cabo Verde, cujo sumário executivo é publicado em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

2 - O Plano referido no número anterior é disponibilizado nos sítios oficiais na *Internet* do Governo e do Ministério da Saúde.

## Artigo 2º

### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 23 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## ANEXO

### (A que se refere o artigo 1º)

## PLANO PARA A CRIAÇÃO DO HOSPITAL NACIONAL DE CABO VERDE

### I. Enquadramento

Cabo Verde é um pequeno Estado insular composto por dez ilhas, nove habitadas, com uma população aproximada de quinhentos e cinquenta mil habitantes. O país apresenta níveis de desenvolvimento humano superiores à média africana e um desempenho sanitário amplamente reconhecido e referenciado internacionalmente por organizações como a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Banco Mundial, sobretudo pelos avanços na cobertura vacinal, controlo de doenças transmissíveis e fortalecimento dos cuidados de saúde primários.

Enquanto país de desenvolvimento médio-alto, Cabo Verde consolidou progressos estruturais sustentados por políticas públicas consistentes, elevada cobertura de programas preventivos, vigilância epidemiológica robusta e melhorias contínuas nos determinantes sociais da saúde. A esperança de vida figura entre as mais elevadas da África Subsaariana, e os indicadores de mortalidade materna e infantil estão entre os mais baixos da região.

Apesar destes resultados, persistem desafios estruturais decorrentes da transição epidemiológica e demográfica. As doenças não transmissíveis cardiovasculares, oncológicas, metabólicas, respiratórias crónicas e neurológicas constituem hoje as principais causas de morbidade, mortalidade e pressão financeira. O envelhecimento populacional, a urbanização e alterações nos estilos de vida agravam esta carga, expondo fragilidades na capacidade nacional para tratar condições de elevada complexidade, particularmente nas áreas de cardiologia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e orto traumatologia.

Estas limitações contribuem para a manutenção de um volume elevado de evacuações médicas externas em áreas clínicas críticas, evidenciando insuficiência da resposta hospitalar nacional e défice persistente de especialistas. Esta dependência externa revela vulnerabilidades estruturais que condicionam a autonomia sanitária do país e representam um desafio relevante para a sustentabilidade financeira do sistema de saúde.

Face a este cenário, o Programa do Governo da X Legislatura estabelece como prioridades estratégicas:

- reforço da soberania sanitária;
- modernização da infraestrutura hospitalar;
- redução estrutural das evacuações médicas externas;

- criação de condições para formação local de especialistas e sua fixação no país.

O programa determina, ainda, a necessidade de consolidar um modelo de saúde resiliente, eficiente e tecnologicamente avançado, capaz de responder às exigências da transição epidemiológica e de assegurar cuidados de qualidade em todo o território nacional.

## Natureza, Localização e Função

O Hospital Nacional de Cabo Verde (HNCV) é um Hospital Universitário de base territorial, com instalações localizadas na Cidade da Praia, concebido como o polo máximo de complexidade clínica, ensino médico, investigação e inovação biomédica do país.

Enquanto estabelecimento público de regime especial, integra a rede nacional de saúde como unidade de referência estratégica, articulando-se funcionalmente com os hospitais centrais e regionais e assumindo responsabilidade nacional na prestação de cuidados especializados, formação de especialistas, produção de conhecimento e suporte técnico-científico ao Sistema Nacional de Saúde.

A sua localização na capital do país reforça a integração com instituições académicas, centros de investigação, organismos reguladores e estruturas de governação do setor, garantindo massa crítica, acessibilidade logística e condições favoráveis ao desenvolvimento de programas avançados de ensino, investigação clínica e cooperação internacional. A elevada concentração populacional, a rede viária estruturada e a proximidade a um parque tecnológico em crescimento ampliam a conectividade assistencial e o potencial de inovação do HNCV, fortalecendo o seu papel como centro nacional de alta complexidade.

## Regime Jurídico

O HNCV reger-se-á por um modelo jurídico de natureza pública, integrado no setor estatal da saúde e aberto à colaboração público-privada mediante instrumentos contratuais regulados. O Estado manterá integralmente a propriedade do estabelecimento, a definição da estratégia institucional, a supervisão clínica, a responsabilidade académica e a função regulatória.

A prestação de serviços complementares de natureza não clínica ou técnico-operacional poderá ser terceirizado através de contratos de desempenho rigorosamente regulados, os quais incluirão indicadores obrigatórios de qualidade, segurança, disponibilidade técnica, continuidade assistencial, eficiência e custo-efetividade, em alinhamento com boas práticas internacionais.

Este regime contratual assegura flexibilidade operacional, otimização de recursos e acesso contínuo a tecnologia especializada, salvaguardando simultaneamente o caráter público, a missão universitária e o interesse nacional do hospital.

O Estado conservará autoridade plena sobre todas as funções clínicas, académicas e de governação sanitária. O HNCV permanecerá sujeito à superintendência do Governo e à tutela do membro do Governo responsável pela Saúde, nos termos legalmente aplicáveis aos estabelecimentos públicos de regime especial.

## II. Funcionamento do HNCV

O HNCV funciona em integração operacional e assistencial com o Hospital Central da Praia e o Hospital Central de Mindelo, formando o eixo nacional de alta complexidade responsável pela coordenação, referenciação e organização dos cuidados avançados. Esta articulação assegura coerência clínica, padronização de processos, otimização de recursos e continuidade assistencial.

O HNCV destina-se exclusivamente a doentes referenciados, sem urgência convencional na fase inicial. As admissões são programadas ou resultam de transferências assistidas, garantindo segurança clínica e gestão previsível do fluxo de pacientes. Opera com horário clínico alargado (08h00–20h00) para consultas, diagnóstico e terapêutica, e mantém atividade cirúrgica programada contínua, incluindo regime estendido. As unidades de internamento, cuidados intensivos e suporte crítico funcionam 24/7.

### A carteira de serviços inclui:

- Especialidades prioritárias: cardiologia de intervenção, neurocirurgia, oftalmologia, oncologia médica com radioterapia, cirurgia oncológica e ambulatória, hematologia, gastrenterologia avançada, nefrologia, cirurgia vascular, entre outras.
- Consulta Externa de Especialidade: consultas programadas multidisciplinares, integração de teleconsultas e referenciação estruturada.
- Centros integrados de diagnóstico: imagem avançada, medicina nuclear, anatomia patológica e laboratório automatizado.
- Plataformas terapêuticas diferenciadas: radioterapia, hemodinâmica, endoscopia avançada, medicina intensiva especializada.
- Serviços de apoio administrativo, académico, técnico-científico e tecnológico.

O HNCV ocupa o vértice da pirâmide sanitária, garantindo capacidade nacional para diagnóstico e tratamento de patologias de elevada complexidade clínica, tecnológica. Responde à demanda crescente, ao impacto do fluxo turístico e às necessidades de alta especialização, alinhado com a Carta Sanitária 2025 que define a necessidade de um polo nacional de referência.

Paralelamente, o HNCV afirma-se como polo nacional de ensino médico, sustentando o Plano Nacional de Formação Médica Graduada e Especializada (2026–2045). A infraestrutura avançada e a massa crítica de especialistas permitem internatos, programas de especialização, investigação clínica e inovação biomédica.

### III. Visão Estratégica do HNCV

O HNCV é um estabelecimento público de regime especial, dotado de órgãos, serviços e património próprios, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Assume-se como centro universitário de referência nacional na prestação de cuidados altamente especializados e na formação médica.

A visão estratégica inclui:

- Prestar cuidados com eficácia, eficiência, efetividade, equidade e qualidade, a custos socialmente comportáveis;
- Constituir o núcleo estruturante da formação médica especializada, permitindo formação e fixação de especialistas em áreas críticas;
- Tornar-se um centro académico-clínico nacional, integrando assistência, ensino, investigação e inovação;
- Afirmar-se como polo regional de alta complexidade, com capacidade de responder a Cabo Verde e a países da sub-região, incluindo turismo de saúde e a diáspora cabo-verdiana.

A missão desdobra-se em três dimensões:

- **Assistencial** — cuidados de alta complexidade, incluindo cardiologia de intervenção, oncologia, radioterapia, neurocirurgia, orto traumatologia, imagiologia avançada, medicina intensiva, cirurgia minimamente invasiva e robótica, oftalmologia complexa e reabilitação na primeira fase e ampliação na segunda fase.
- **Formativa e científica** — formação pós-graduada, investigação clínica e translacional, Centro de Ciências Médicas e Investigação, medicina digital e Inteligência Artificial (IA) em saúde.
- **Estratégica e sistémica** — organizar a referenciação de casos complexos, apoiar tecnicamente a rede hospitalar e contribuir para sustentabilidade através da redução de evacuações externas.

### IV. Eixos Estratégicos de Desenvolvimento

#### 1. Alta Complexidade Clínica e Organização da Rede de Cuidados de Saúde

O HNCV consolida a capacidade nacional para diagnóstico e tratamento de patologias de elevada complexidade, reduzindo dependências externas e reforçando soberania sanitária. Os vetores estruturantes incluem:

- Instalação faseada de serviços de referência, priorizando áreas responsáveis por 72% das evacuações externas.
- Integração funcional com o Hospital Universitário Agostinho Neto (HUAN) e com o

Hospital Batista de Sousa (HBS), constituindo o eixo nacional de alta complexidade, com protocolos uniformizados de referenciação e contra referenciação.

- Expansão da capacidade cirúrgica e intensiva, incorporando cirurgia minimamente invasiva e tecnologias de robótica cirúrgica, aumentando precisão, segurança e eficiência operacional.
- Modelos avançados de gestão de percurso do doente, assegurando fluidez entre cuidados primários, hospitalares regionais e centrais.
- Utilização sistemática de *guidelines* baseadas em evidência, reforçando qualidade, segurança do doente e custo-efetividade.

Este eixo posiciona o HNCV como centro nacional para intervenções de última geração, reduzindo de forma estrutural as evacuações externas.

## 2. Formação Médica, Investigação e Inovação

O segundo eixo, relativo à formação médica, investigação e inovação, posiciona o HNCV como polo académico-clínico nacional, alinhado com o Plano de Formação Médica 2026–2045. Abrange o desenvolvimento de residências médicas e subespecializações, integração com universidades nacionais e internacionais, promoção de investigação clínica e translacional e a criação de um Centro de Ciências Médicas e Investigação que incorpora simulação médica avançada, bio bancos, plataformas de IA em saúde e aplicações de robótica ao ensino e prática clínica.

## 3. Hospital Inteligente, Transformação Digital e Governação Clínica

O terceiro eixo, centrado no hospital inteligente, transformação digital e governação clínica, assegura a implementação de um Hospital *Information System* (HIS) totalmente interoperável com Sistema Integrado de Saúde, Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e Registo Notariado e Identificação (RNI), complementado por PACS/VNA e padrões HL7/FHIR e DICOM. Integra ainda um *Command Center* clínico-operacional para monitorização em tempo real de fluxos, segurança e desempenho assistencial, bem como mecanismos de governação clínica robustos, incluindo Conselhos Clínico e Científico e comissões permanentes de qualidade, ética, formação, inovação tecnológica e segurança do doente.

## 4. Sustentabilidade Financeira, Implementação Modular e Parcerias

O quarto eixo, relativo à sustentabilidade financeira, implementação modular e parcerias, combina estratégias de redução estrutural das evacuações externas, geração de receitas complementares e contratualização baseada em desempenho com o Estado, INPS e seguradoras. Destaca-se a adoção de uma construção modular, que permite fases de desenvolvimento escalonadas, maior flexibilidade tecnológica, diminuição do risco financeiro e ganhos imediatos de eficiência operacional. Este eixo incorpora ainda um amplo ecossistema de parcerias

académicas, tecnológicas, industriais e internacionais, incluindo a diáspora científica, reforçando a resiliência institucional e a sustentabilidade a longo prazo.

## V. Considerações Finais

O HNCV representa uma transformação estrutural no modelo de resposta clínica, científica e formativa do país. O seu desenho institucional, clínico, digital e académico está plenamente alinhado com o Programa do Governo, a Carta Sanitária 2025 e o Plano Nacional de Formação Médica Graduada e Especializada, traduzindo uma visão coerente para a modernização do Sistema Nacional de Saúde.

A adoção de uma abordagem de implementação modular reduz riscos, aumenta eficiência, permite ganhos imediatos em capacidade assistencial e acelera a redução estrutural das evacuações externas, contribuindo para maior soberania sanitária e sustentabilidade financeira. A consolidação de massa crítica de especialistas, associada à criação de um polo académico-clínico robusto, reforça a autonomia formativa nacional e projeta Cabo Verde como referência regional em alta complexidade, ensino médico e inovação biomédica.

O país dispõe hoje de uma base técnica, económica e estratégica sólida para avançar para a decisão política final e para a implementação faseada do projeto, cuja maturação ao longo das próximas décadas terá impacto direto no desenvolvimento humano, na equidade no acesso e na competitividade do setor da saúde. O HNCV constitui, assim, um investimento estruturante para o futuro do Serviço Nacional de Saúde e para a afirmação de Cabo Verde no espaço regional e internacional da saúde.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 151/2025 de 30 de dezembro

**Sumário:** Aprova o Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045).

O Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045) constitui um marco estruturante da política nacional de saúde e educação médica, orientado para a construção de um ecossistema formativo autónomo, progressivo e sustentável. Trata-se de um instrumento estratégico concebido para garantir a soberania formativa do país, reduzir a dependência de médicos de cooperação, assegurar a cobertura das necessidades de especialistas nos hospitais, regiões sanitárias, ilhas e responder de forma estruturada à crescente procura por cuidados de saúde especializados.

A sua elaboração responde aos imperativos impostos pela transição demográfica e epidemiológica, ao envelhecimento da população, à prevalência crescente das doenças crónicas não transmissíveis e às metas nacionais de cobertura universal em saúde. Além disso, o plano inscreve-se nos compromissos internacionais assumidos pelo país no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) para os recursos humanos em saúde e da reforma global da educação médica.

A metodologia adotada para a construção deste plano assentou-se numa abordagem técnico-científica e participativa. Está estruturada em seis etapas fundamentais:

1<sup>a</sup> etapa: Diagnóstico Situacional – Análise aprofundada do perfil atual dos recursos humanos médicos, incluindo número e distribuição de médicos por especialidade, previsão de aposentação até 2045, capacidade de formação instalada, carga assistencial por nível de atenção e análise da resposta atual face às necessidades epidemiológicas.

2<sup>a</sup> etapa: Mapeamento de Lacunas – Identificação dos défices críticos de especialistas por área, região e tipo de serviço, evidenciando a dependência de médicos cooperantes estrangeiros e os elevados custos associados às evacuações médicas externas.

3<sup>a</sup> etapa: *Benchmarking* Internacional - Análise comparada com países de geografia insular ou de médio desenvolvimento ([Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa](#), CEDEAO, ilhas do Caribe, regiões ultraperiféricas europeias), permitindo extrair lições estratégicas sobre institucionalização do internato médico, estruturação da especialização, e 10 modelos regulatórios e financeiros aplicáveis ao contexto cabo-verdiano.

4<sup>a</sup> etapa: Definição dos Eixos Estratégicos – A partir das evidências recolhidas, foram



definidos sete eixos de ação prioritária, incluindo a criação da entidade de coordenação, o internato médico nacional, a consolidação da Medicina Geral e Familiar, o lançamento progressivo das especialidades hospitalares, o reforço da formação médica graduada, a criação de estruturas de suporte técnico-pedagógicas e o desenvolvimento de um modelo de financiamento sustentável. Planeamento por Fases (2026–2045) – O plano foi organizado em três grandes ciclos temporais, com metas de cobertura progressiva, metas formativas por especialidade, cenários de substituição gradual dos médicos cooperantes e cronogramas definidos por fase de arranque, maturação e consolidação.

5<sup>a</sup> etapa: Modelo Económico-Financeiro – Elaboração de uma matriz de custos por especialidade, projeção do retorno do investimento (ROI) com base na substituição faseada dos médicos cooperantes e redução das evacuações externas, bem como a definição de cenários conservador, intermédio e acelerado de sustentabilidade do plano.

6<sup>a</sup> etapa: Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) – Criação de um sistema nacional de M&A com indicadores quantitativos e qualitativos, metas por especialidade, instrumentos de reporte anual e mecanismos de correção e ajustamento contínuo, garantindo transparência e eficiência ao longo de toda a implementação.

Este plano foi desenvolvido com base em dados consolidados, projeções demográficas, indicadores clínicos, cenários financeiros e ampla consulta às partes interessadas, instituições do setor da saúde, Ordem dos Médicos Cabo-verdianos, universidades nacionais e internacionais e parceiros de cooperação bilateral e multilateral.

O plano é exequível, tecnicamente adaptável, financeiramente sustentável e politicamente viável, refletindo a visão nacional de um sistema de saúde fortalecido, qualificado e equitativo. Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução

### Artigo 1º

#### Aprovação

1 - É aprovado o Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045), cujo sumário executivo é publicado em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

2 - O Plano Estratégico referido no número anterior é disponibilizado integralmente nos sítios oficiais na *Internet* do Governo e do Ministério da Saúde.

**Artigo 2º**

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 23 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.



## ANEXO

(A que se refere o n.º 1 do artigo 1º)

### SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO ESTRATÉGICO DE FORMAÇÃO MÉDICA GRADUADA E ESPECIALIZADA EM CABO VERDE (2026-2045)

#### 1. ENQUADRAMENTO

Cabo Verde enfrenta uma dupla transição demográfica e epidemiológica, marcada pelo envelhecimento populacional, pelo aumento de prevalência das doenças crónicas não transmissíveis e por uma procura crescente de cuidados de saúde especializados. Apesar dos indicadores sanitários robustos, persistem limitações estruturais na força médica nacional: distribuição desigual de profissionais, elevado número de especialistas próximos da aposentação, forte dependência de médicos cooperantes ( $\approx 13\%$ ) e insuficiência da capacidade formativa interna.

O Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada 2026–2045 constitui um instrumento estruturante para garantir soberania formativa, reduzir dependências externas, colmatar o défice de especialistas e assegurar sustentabilidade a médio e longo prazo e consequentemente aumentar a oportunidade de tratamento no país de forma atempada de casos clínicos complexos.

Os diagnósticos revelam:

- Lacunas críticas em especialidades essenciais medicina de emergência, medicina interna, anestesiologia, cirurgia geral, pediatria, oncologia, oftalmologia, anatomia patológica, cardiologia, imagiologia, orto traumatologia, entre outras, particularmente relevantes face ao perfil epidemiológico e demográfico do país, marcado pelo envelhecimento populacional e pelo peso crescente das doenças não transmissíveis (DNT), incluindo doenças cardiovasculares, cancro, diabetes e doenças osteoarticulares.
- Projeções de aposentação entre 2035 e 2045 que colocam várias áreas clínicas em risco de rutura funcional.
- Custos elevados e pressão assistencial crescente decorrentes das evacuações externas, sobretudo em oncologia, cardiologia, orto traumatologia e oftalmologia.
- Necessidade de alinhar a formação com a nova arquitetura sanitária nacional, incluindo o Hospital Nacional de Cabo Verde e o Centro Nacional de Simulação Clínica.
- Neste contexto, o Plano propõe uma estratégia estruturada para responder às necessidades de recursos humanos especializados para os próximos vinte anos,



expandindo, qualificando e autonomizando a formação médica nacional.

## 2. VISÃO ESTRATÉGICA

Construir, até 2045, um sistema nacional de formação médica plenamente soberano, autonomamente regulado e financeiramente sustentável, assente em padrões internacionais de qualidade e capaz de garantir a produção contínua de médicos graduados e especialistas em número e competências adequadas às exigências epidemiológicas e organizacionais do país. A visão orienta-se para um modelo formativo moderno, integrado e alinhado com a evolução demográfica, a carga de doença e as necessidades de um SNS resiliente e equitativo.

Até 2045, o sistema deverá assegurar:

- Formação médica graduada e especializada realizada maioritariamente em território nacional, com currículos harmonizados a normas internacionais, assegurando competência clínica e prática baseada em evidência.
- Redução da dependência de cooperação internacional para menos de 10% dos médicos em funções clínicas.
- Cerca de 90% do corpo médico constituído por especialistas, reforçando a capacidade de resposta aos cuidados diferenciados.
- Equidade territorial, garantindo distribuição proporcional dos especialistas por níveis de cuidados e regiões.
- Sustentabilidade técnica e financeira, com planeamento plurianual de vagas, gestão eficiente do Fundo Nacional de Formação Médica e substituição progressiva dos custos de cooperação externa por investimento interno.

A visão articula-se com:

- Carta Sanitária de Cabo Verde 2025
- Plano Estratégico de Desenvolvimento dos Recursos Humanos em Saúde (PEDRHS)
- Programa do Governo da VIII Legislatura
- Institucionalização do Internato Médico Nacional
- Entrada em operação do Hospital Nacional de Cabo Verde (HNCV) como polo principal da formação avançada
- Plano de Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



(ODS)

### 3. EIXOS ESTRATÉGICOS

#### Eixo Estratégico 1 — Governação, Regulação e Sustentabilidade

Institucionalização da Entidade Nacional de Coordenação da Formação Médica, regulamentação do Internato Médico, Estatuto do Médico Docente, mecanismos de acreditação, supervisão e regulação clínica e académica, e criação do Fundo Nacional de Formação Médica, combinando recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE), Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Banco Mundial, cooperação bilateral e poupanças provenientes da redução da dependência externa de médicos especialistas.

#### Eixo Estratégico 2 — Desenvolvimento da Capacidade Formativa Nacional

Reforço da formação médica graduada; formação massiva em Medicina Geral e Familiar para garantir dois médicos por centro de saúde até 2035; implementação faseada da formação médica especializada (2026–2030; 2031–2035; 2036–2045) abrangendo 25 especialidades e outras subespecialidades; criação do Centro Nacional de Simulação Clínica; adoção de metodologias híbridas; integração com o HNCV.

#### Eixo Estratégico 3 — Parcerias Estratégicas e Transição da Cooperação Externa

Cooperação estruturada com instituições de Portugal, Estados Unidos da América, Brasil, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), Fundação Gulbenkian e Instituto Camões; intercâmbio académico e supervisão técnica; plano de substituição progressiva dos médicos cooperantes, garantindo estabilidade assistencial e autonomia nacional até 2045.

### 4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económico-financeira assegura uma expansão progressiva e sustentável, alinhando custos, fontes de financiamento, prioridades operacionais e recursos por fase:

- 1.<sup>a</sup> Fase (2026–2030). Prevê um investimento global de 342.000 contos distribuído ao longo de cinco anos. Esta fase marca o início da formação do primeiro contingente nacional de especialistas, assente no reforço da formação médica graduada, na expansão acelerada da formação em Medicina Geral e Familiar (MGF) e na abertura de oito (8) áreas adicionais de especialização consideradas críticas para a resposta do SNS.
- O modelo de financiamento assenta em três pilares: Orçamento Geral do Estado (OGE), recursos da componente 2 do projeto HeSP-CV (Banco Mundial) e cooperação bilateral, assegurando cobertura financeira estável e previsível para o ciclo inicial de implementação.



- 2.<sup>a</sup> Fase (2031–2035). Prevê um investimento total de 343.200 contos. Esta etapa corresponde à expansão plena da formação especializada, já articulada com a entrada em funcionamento do HNCV e com o reforço das infraestruturas clínicas, laboratórios de competências e centros de simulação avançada.
- Durante este período, projeta-se uma redução gradual do número de médicos cooperantes, resultado direto da conclusão da formação do primeiro contingente de especialistas formados na 1.<sup>a</sup> Fase (2026–2030). A substituição progressiva destes profissionais externos por especialistas nacionais gera poupanças significativas, cujo montante será reinvestido no próprio sistema formativo, reforçando mecanismos de supervisão, expansão de vagas e consolidação das áreas estratégicas de especialização.
- 3.<sup>a</sup> Fase (2036–2045). Envolve custos progressivos associados à implementação das últimas quatro especialidades, à consolidação da autonomia clínica nacional e ao funcionamento pleno e estável do Fundo Nacional de Formação Médica.
- Nesta fase, estima-se uma poupança estrutural anual de cerca de 160.000.000\$00 (cento e sessenta milhões de escudos), resultante da substituição quase completa dos médicos cooperantes por especialistas nacionais.

Este montante será reinvestido integralmente no reforço contínuo do sistema formativo e assistencial.

- Espera-se que, ao longo deste período, o contingente de especialistas formados nas duas primeiras fases (2026–2035) permita:
  - Substituir gradualmente os profissionais que atingem a idade de aposentação;
  - Reduzir de forma quase total a dependência da cooperação externa;
  - Institucionalizar trajetórias de subespecialização, alinhadas com as necessidades emergentes do Hospital Nacional e da rede hospitalar regional.

Esta fase consolida a maturidade formativa do país e assegura sustentabilidade clínica e financeira no horizonte 2045.

O Plano apresenta um ROI altamente favorável, estimando-se que cada 1 escudo investido gera 2,8 escudos de poupança, sobretudo pela substituição da cooperação externa e pela redução significativa das evacuações.

O racional económico confirma:

- Redução superior a 80% das evacuações até 2045 nas áreas críticas.
- Construção de capacidade interna no HNCV e nos hospitais centrais.
- Estabilização do corpo clínico nacional.
- Sustentabilidade assegurada pela internalização dos serviços antes adquiridos no exterior.

## 5. PLANO DE GOVERNAÇÃO

A governação da formação médica será assegurada por um modelo integrado, com coordenação operacional e técnico-científica garantida pela Equipa de Coordenação do Internato Médico, conforme regulamento vigente.

Compete a esta entidade articular-se com a OMC, universidades parceiras, colégios de especialidade e serviços centrais do Ministério da Saúde, assegurando coerência curricular, uniformidade de critérios e alinhamento estratégico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada 2026–2045 constitui um marco estrutural para o desenvolvimento sanitário do país.

O documento:

- Responde à transição epidemiológica;
- Reduz dependências externas;
- Estrutura um modelo formativo soberano;
- Garante sustentabilidade económica;
- Integra-se na nova arquitetura hospitalar, incluindo o HNCV;
- Reforça a governação, regulação e qualidade formativa;
- Conduz Cabo Verde a um novo patamar de autonomia sanitária e desenvolvimento humano.

Trata-se de um plano de Estado, com impacto duradouro, que moldará o futuro do SNS e assegurará uma força médica competente, estável e alinhada com as necessidades nacionais.



**I Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.